

Plano de Trabalho

Fis. Nº 472  
Proc. Nº 9083/20  
Rubrica M  
Paço do Lumiar-MA

1- Dados Cadastrais

1.1- Instituição Proponente (*Mantenedora*):

Nome: Associação dos Moradores da Vila Residencial Nova Canaã		Código: 21278733
Logradouro: Avenida Zinole Barbosa Bello, nº 864.		Bairro: Mocajutuba
Município: Paço do Lumiar- MA		
CEP: 65.130-000	Telefone: (98) 98860-6040	Regional: Maranhão
CNPJ: 07.311.521/0001-09		

1.2 - Instituição de Educação Infantil:

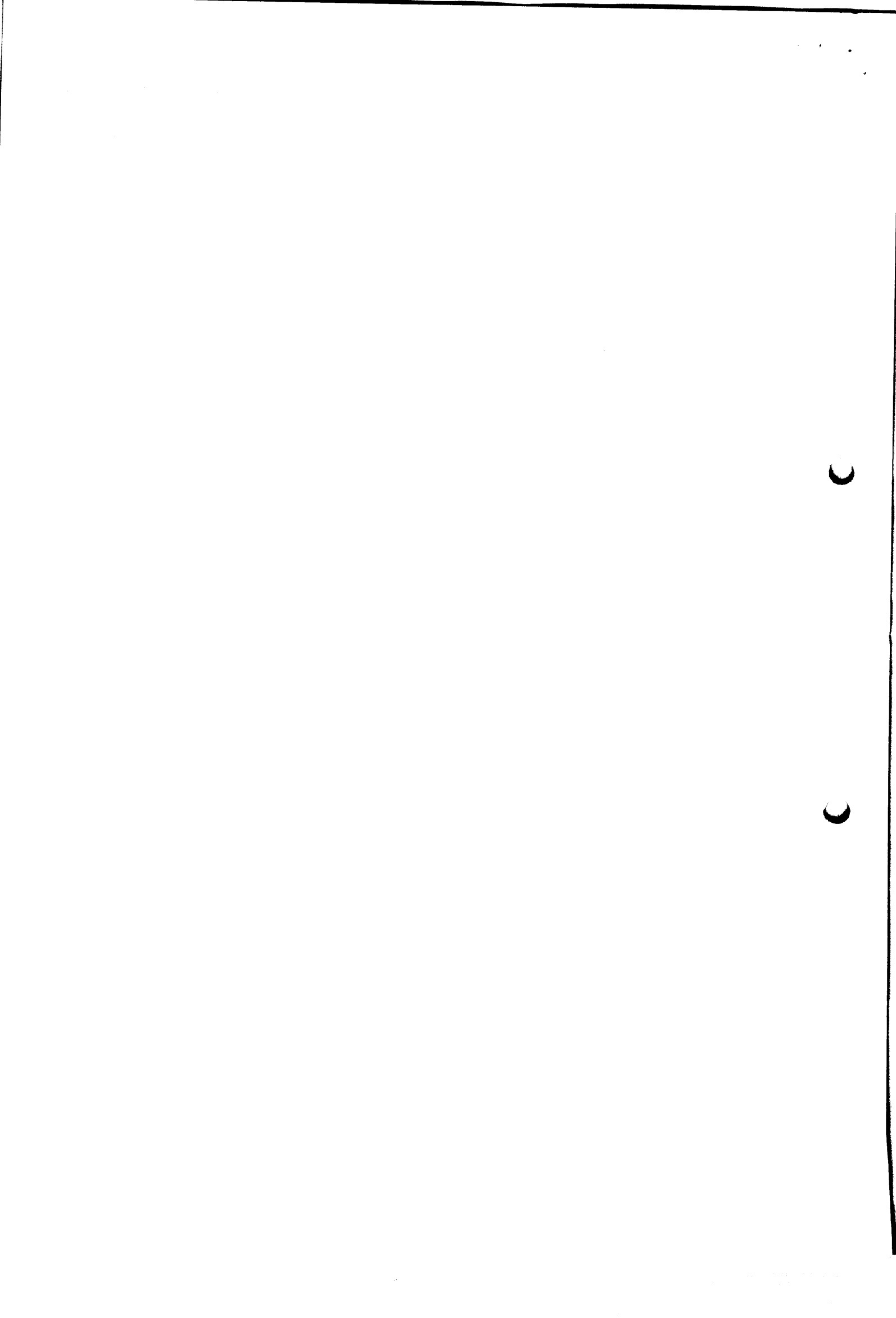
Nome: Escola Comunitária Nova Canaã		Código Inep: 21278733
Logradouro: Avenida Zinole Barbosa Bello, nº 864.		Bairro: Mocajutuba
CEP: 65.130-000	Telefone: (98) 99971-6851	Regional: Maranhão
CNPJ: 07.311.521/0001-09		
Número da Portaria de autorização de funcionamento:		
Resolução Nº 019/2014		

1.3 - Identificação do responsável:

Nome: Patrícia Costa dos Santos Martins	
C.I.: 104878999-0	Órgão expedidor: SSP/MA
CPF: 600.394.833-71	
Cargo: Presidente	
Período de mandato da diretoria: 26/08/2017 a 26/08/2021	

*Patricia*

*[Signature]*



## 2 - Descrição do projeto

### 2.1 - Período de execução:

Início: 03/02/2020

Término: 31/12/2020

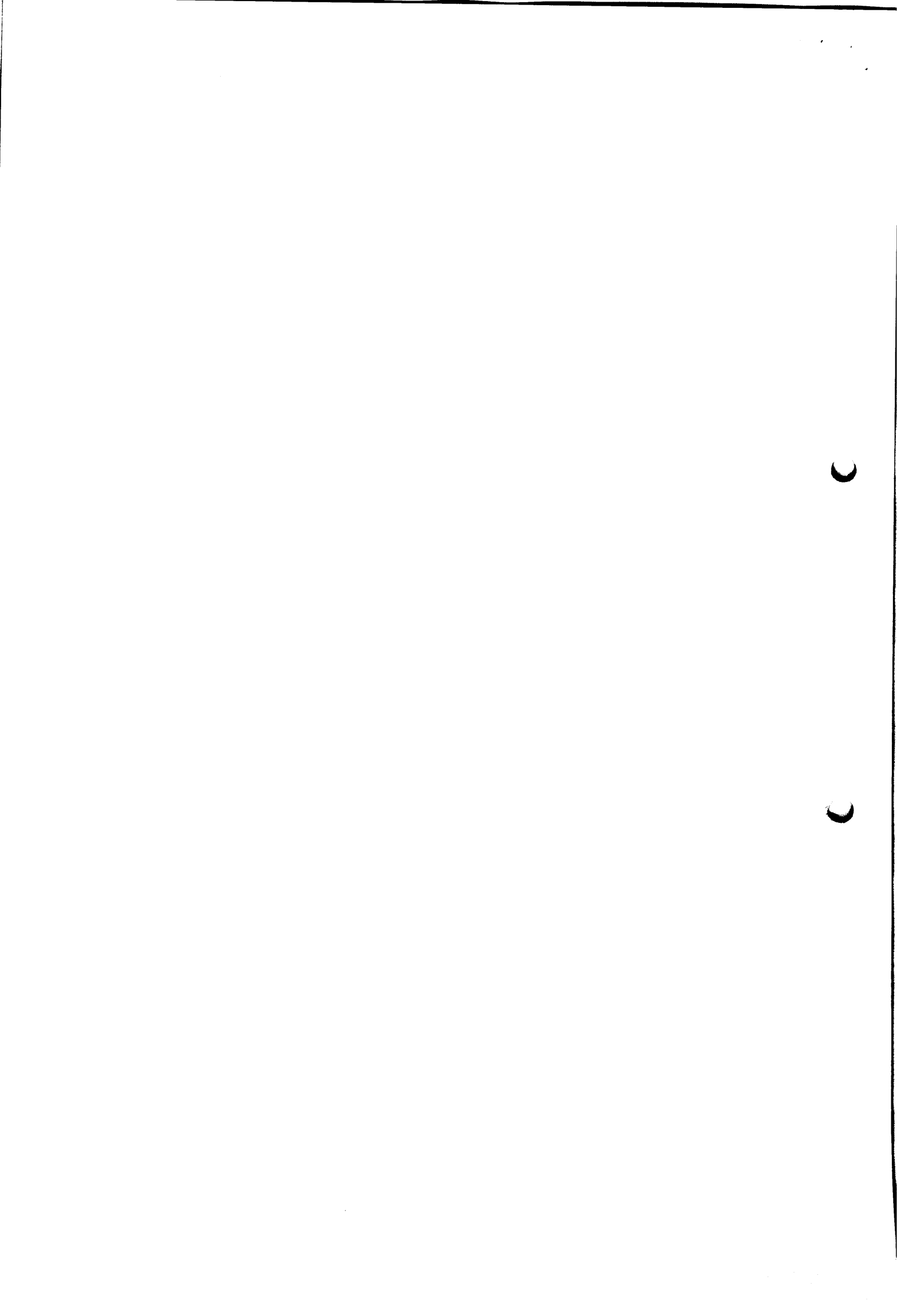
**2.2 - Objetivos gerais:** O objetivo geral de convivência e Fortalecimento de vínculos da **Escola Comunitária Nova Canaã**, é implementar e agilizar as ações e procedimentos já desenvolvidos, criando um ambiente agradável, dinâmico e que leve a resultados ainda mais positivos e operantes, tanto para os educandos, utilizadores do serviço e seus familiares, bem como a toda a equipe de trabalho, proporcionando sempre a resolução dos problemas com rapidez, segurança e criatividade. Promover o despertar para o conhecimento, com vistas a descobrir e desenvolver dentro do indivíduo, suas capacidades intelectuais, sociais, afetivas e produtivas, garantindo sua inclusão na sociedade de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

**2.3 - Objetivos específicos:** Propiciar ambiente para ampliar o repertório de competências e habilidades para a fluência comunicativa e autonomia das crianças; Promover a aprendizagem em áreas de conhecimento como: artes, movimento, linguagem, natureza, sociedade, matemática, recreação, filosofia, ensino religioso, música, jogos, entre outros; Garantir a permanência das crianças da comunidade local e áreas adjacentes, na escolarização básica; Aprimorar e ampliar os direitos e deveres dos educandos e seus familiares elevando a consciência cidadã, proporcionando a inclusão social dos mesmos; Propiciar ambiente favorável aos vínculos familiares, através da participação efetiva e constante dos mesmos e nas crianças inseridas no projeto com reuniões sistemáticas, atendimentos pedagógicos, psicológicos, nutricional e socioassistenciais aos responsáveis; Promover sistematicamente a escuta, o atendimento e o encaminhamento de situações pertinentes à rede de serviços, bem como, a órgãos de sistema de garantia de direitos; Criar o estímulo à criatividade e ao desenvolvimento das ações diárias; Projetar um ambiente adequado para os educandos utilizadores do serviço, seus familiares, bem como à equipe de trabalho: seguro, confortável e eficiente; Realizar sistematicamente o acolhimento de novos educandos através de busca do FICAI; Estruturar o trabalho direcionado especificamente à Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar- SEMED.

**2.4 - Justificativa:** O termo de colaboração entre a **Escola Comunitária Nova Canaã** e a Secretaria Municipal de Educação, através da chamada pública atenderá crianças e familiares envolvendo em um aprendizado permanente de cidadania.

*Martus*

*[Assinatura]*



3 - Quadros-Síntese

3.1 - Crianças atendidas

Faixa etária	Referência para cálculo da idade da criança		Total de crianças por faixa etária			
	Crianças nascidas entre	Nº de crianças		Total de crianças		
		Período Parcial	Período Integral	Período Parcial	Período Integral	
Zero a 1 ano (Creche I)	Completar até 31 de Março 2019	—	—	—	—	
2 anos (Creche II)	Completar até 31 de Março 2019	35	—	35	—	
3 anos (Creche III)	Completar até 31 de Março 2019	45	—	45	—	
4 anos (Infantil I)	Completar até 31 de Março 2019	60	—	60	—	
5 anos (Infantil II)	Completar até 31 de Março 2019	60	—	60	—	
<b>TOTAL</b>		<b>200</b>	<b>—</b>	<b>200</b>	<b>—</b>	

3.2 - Turmas

Faixa etária	Referência para cálculo da idade da criança		Nº de turmas			
	Crianças nascidas entre	Nº de crianças		Total de turmas		
		Período Parcial	Período Integral	Período Parcial	Período Integral	
1 ano	10/08/2018 até 31 de Março de 2019	—	—	—	—	
2 anos	10/08/2017 até 31 de Março de 2019	35	—	02	—	
3 anos	10/08/2016 até 31 de Março de 2019	45	—	03	—	
4 anos	10/08/2015 até 31 de Março de 2019	60	—	02	—	
5 anos	10/08/2014 até 31 de Março de 2019	60	—	02	—	

3.3 - Gestores

Nº Gestores	Horário Parcial	—
	Horário Integral	03

3.4 - Professores

Nº Professores	Horário Parcial	08
	Horário Integral	—

*Martins @*



**3.5- Administrativos**

Nº Administrativos	Horário Parcial	07
	Horário Integral	—

Nº	Nome – Referência	Função	Formação
<b>GESTORES</b>			
01	Valberlene Costa	Diretor	Pedagogia
02	Lady Laura Barros da Silva	Diretor Adjunto	Pedagogia
03	Oldielena De Araújo Castro Vieira	Coordenadora	Pedagogia
<b>PROFESSORES</b>			
01	Tatyana de Carvalho Reis	Professor	Pedagogia
02	Ana Luiza Ferreira	Professor	Pedagogia
03	Sebastiana dos Santos Carneiro	Professor	Pedagogia
04	Kelly Cristina Santos Silva	Professor	Pedagogia
05	Tamyres de França Sousa Mendonça	Professor	Pedagogia
06	Tatiana Veras Neves Pires	Professor	Pedagogia
07	Adriana Serra Mendes	Professor	Pedagogia
08	Deziane Maria de Matos Ribeiro	Professor	Pedagogia
<b>ADMINISTRATIVO</b>			
01	Antonia da Silva Lima	Auxiliar de Turma	Ensino Médio
03	Raylena Botão	Auxiliar de Turma	Ensino Médio
04	Joeluce Rocha dos Santos Silva	AOSD	Ensino Médio
05	Neci Maria Acasso Sousa	Secretária Escolar	Ensino Médio
07	Girlene Pereira Barros	Auxiliar de Turma	Ensino Médio
08	Maraise Ferreira Lopes	Auxiliar de Turma	Ensino Médio
09	Dilcyene de Jesus Costa Amorim	Assistente Social	Ensino Médio

**4 - Metas**

Metas	Prazo estimado para execução
Atender 200 crianças da comunidade adjacente, prestando serviços educacionais, intencionando suprir a carência educacional existente no município de Paço do Lumiar.	11 meses

*Amatus*



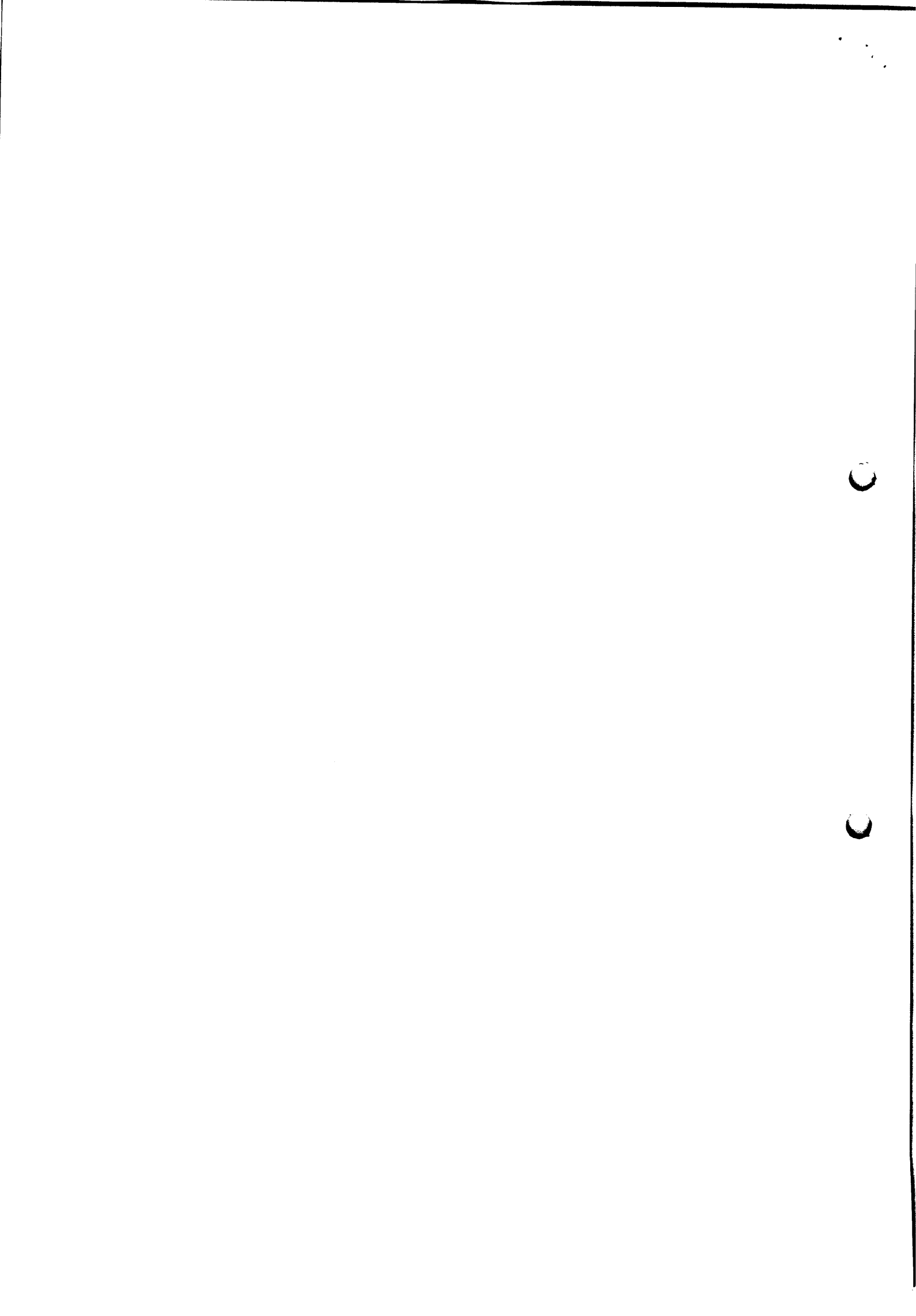


Fls. Nº 976  
 Proc. Nº 9083120  
 Rubrica MV  
 Paço do Lumiar-MA

5- Planilha de custos/Plano de aplicação (R\$)

NATUREZA DA DESPESA – Ano 2020	MENSAL	ANUAL
ESPECIFICAÇÃO		
<p align="center"><b>DESPESAS CORRENTES</b>  <b>DESPESAS COM PESSOAL (PREVISAO 2020)</b></p> <p><b>Salários e Encargos</b> (Férias, 13º Salário, INSS, FGTS, e verbas rescisórias INSS Patronal RAT).</p>	R\$ 51.526,65	R\$ 566.793,15
<b>TOTAL DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>R\$ 51.526,65</b>	<b>R\$ 566.793,15</b>
<p><b>DESPESAS DE CUSTEIO (PREVISAO 2019)</b></p> <p>-Serviços de Terceiros;</p> <p>-Materiais de Custeio e Manutenção;</p> <p>- Energia Elétrica</p> <p>(+/-) Acerto Financeiro</p>	R\$ 3.800,00	R\$ 41.800,00
	R\$ 8.587,72	R\$ 94.464,92
	R\$ 1.000,00	R\$ 11.000,00
	R\$ -0,01	R\$ -0,07
<b>TOTAL DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>R\$ 13.387,71</b>	<b>R\$ 147.264,85</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 64.914,36</b>	<b>R\$ 714.058,00</b>

*Manuel C*



6 - Cronograma de desembolso mensal

Fls. N° 077  
 Proc. N° 908315  
 Rubrica N  
 Paço do Lumiar-MA

2º ANO DE TERMO DE COLABORACAO 2019/2020					
JANEIRO/20	FEVEREIRO/20	MARÇO/20	ABRIL/20	MAIO/20	JUNHO/20
XXXXXXXXXX	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA	13ª PARCELA	14ª PARCELA
XXXXXXXXXX	R\$ 64.914,36	R\$ 64.914,36	R\$ 64.914,36	R\$ 64.914,36	R\$ 64.914,36
JULHO/20	AUGOSTO/20	SETEMBRO/20	OUTUBRO/20	NOVEMBRO/20	DEZEMBRO/20
15ª PARCELA	16ª PARCELA	17ª PARCELA	18ª PARCELA	19ª PARCELA	20ª PARCELA
R\$ 64.914,36	R\$ 64.914,36	R\$ 64.914,36	R\$ 64.914,36	R\$ 64.914,36	R\$ 64.914,40
Total do ano 2020					R\$ 714.058,00

*martins*

7- Informações da Conta Bancária

Banco: Banco do Brasil S/A  
 Código da agência: 4863-1  
 Número da Conta Corrente: 18.703-8



Fls. Nº 78  
Proc. Nº 9083120  
Rubrica NY  
Paço do Lumiar-MA

### 8- Declaração

Declaro que o presente plano de trabalho está contemplando o orçamento referente ao termo de colaboração (2019), conforme a quantidade de alunos, para efeito de repasse pela Secretaria Municipal de Educação que definirá o valor fixo por criança e por modalidade de ensino, por meio de portaria que deverá ser igual ao estabelecido pelo FUNDEB.

Pede deferimento,

Paço do Lumiar, de de 2020.

*Patricia Costa dos Santos Martins*

**Patrícia Costa dos Santos Martins**

Proponente

### 9 – Aprovação pelo concedente

APROVADO

REPROVADO

Paço do Lumiar, de de 2020.

*Marcos Antonio Silva Ferreira*

**Marcos Antonio Silva Ferreira**

Secretária Municipal de Educação de Paço do Lumiar-MA

Concedente